



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 09 de novembro de 2023.

Ofício nº 437/2023

Prezado Senhor:

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao ofício nº 12/2023 - CCJ, datado de 1º de novembro de 2023, no qual solicita alteração no Projeto de Lei nº 6126/2023, que dispõe sobre a concessão de sepultura perpétua, que especifica e dá outras providências, apresentamos os seguintes esclarecimentos, que exemplificam os procedimentos burocráticos, a saber:

1. O preço público para concessão das sepulturas, se dará a partir da apresentação de laudos de avaliação obtidos junto a, pelo menos, três imobiliárias do Município.
2. Superada a primeira fase de avaliações, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, por meio da Comissão de Avaliação do Município, produzirá laudo técnico independente, atestando o valor real do preço público a ser fixado em procedimento licitatório.
3. Ao final desses procedimentos, daremos início ao processo licitatório, na modalidade Leilão, para atender as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, finalizamos com elevadas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Dr. Valmir Carrilho Marciano
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de
Taquaritinga